



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTOCOLO GERAL

LIVRO Nº 03

Nº 039. Fl. 1041V

ESTABELECE EM: 02.07.21

Legislativo Municipal Fagundes Varela

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 02 DE JULHO DE 2021

Aprovado por unanimidade

Em: 06/07/21

Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA MARQUES DO HERVAL, CAPELA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DENTRO DO PROJETO CAMINHOS DA PRODUÇÃO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com aproximadamente 780 metros lineares, na linha Marques do Herval, capela Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Aplica-se à presente obra, as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
05.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas
4.4.90.51 Obras e Instalações (603) R\$ 200.000,00
Recurso 0001 - Livre
4.4.90.51 Obras e Instalações () R\$ 250.000,00
Recurso 1127 – Pavimentação Emenda Alceu Moreira – proposta nº 27910/2021

Art. 4º Servirá de recurso para dar cobertura ao referido crédito suplementar o excesso de arrecadação do recurso 001 – Livre – no valor de R\$ 200.00,00 e recursos da Transferência de Convênios do recurso 1127 – Pavimentação Emenda Alceu Moreira - no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
05.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas
4.4.90.51 Obras e Instalações

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 02 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeita Municipal